



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA Nº 001/2022**

Aos trinta (30) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), a partir das 08:30 horas, no Departamento de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Ibiá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo identificados e designados através da **Portaria nº 850, de 14 de abril de 2021**, para procederem às atividades pertinentes a Chamada Pública – Dispensa 001/2022 que tem por objeto a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 06/2020, Resolução/FNDE nº 20/2020, Resolução/ FNDE nº 21/2021 e Lei Federal n.º 8.666/93, conforme especificações do Anexo I desta Chamada Pública - Dispensa 001/2022, com as seguintes dotações orçamentárias: Ficha: 195 - 02.06.04.12.306.0111.2424 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar – EJA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE, Ficha: 196 - 02.06.04.12.306.0111.2425 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar – Creche - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Ficha: 197 - 02.06.04.12.306.0111.2426 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar - Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Ficha: 198 - 02.06.04.12.306.0111.2428 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar - Pré Escolar - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Ficha: 199 - 02.06.04.12.306.0111.2429 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar - Mais Educ. - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Compareceu no horário determinado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO – CNPJ: 11.875.597/0001-34**, neste ato representado pelo Sr. Edgar Eduardo Cunha, portador do CPF: 013.244.426-70. A Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes com a documentação, procedendo a sua abertura e análise dos documentos. Constatou-se que foi apresentado todos os documentos exigidos e que estavam de acordo com o edital, dando vista dos mesmos declarando os licitantes habilitados e aptos a prestar os serviços objeto da presente chamada pública. As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pelos membros da comissão de licitação, conforme aqui se declara. A Sra. Presidente passou os documentos para que fossem rubricados por todos os presentes, passando-se à abertura dos envelopes constando os projetos de venda, que foram lidos e rubricados por todos os presentes. A Comissão Permanente de licitação juntamente com a nutricionista responsável do Município analisaram os projetos de venda. Tendo verificado que o projeto cumpriu as exigências do Edital e que o preço ofertado pelo licitante guarda conformidade com as exigências do edital, foi o licitante considerado vencedor da presente Chamada Pública, com o seguinte valor: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

RURAIIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO, no valor de R\$ 69.280,00 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais), conforme projeto de venda constante do auto. O resultado dessa Sessão será publicado na forma da lei. A Sra. Presidente, ratificou a intimação da decisão de habilitação e decisão do vencedor da presente chamada pública, cientificando a todos do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, sendo que os autos estarão disponíveis aos interessados para vista de forma imediata. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, ficando este processo devidamente instruído aguardando o prazo recursal e parecer Jurídico para posterior homologação, ratificação e contratação.

Gizela Kariny Rosa da Silva  
(Presidente)

Alexandre Gomes Vieira  
(Membro)

Eduardo Henrique Brito  
(Membro)

Lígia Ribeiro de Carvalho Alves  
RT Alimentação Escolar  
CRN 2003100854

**Presente:**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO**  
**CNPJ: 11.875.597/0001-34**